



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria, de natureza singular, em relação a transparência pública, assessoria completa e implantação tecnológica necessária para atender a lei de acesso (lei 12.527/2011) e a lei da transparência (lc 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas, para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Santarém novo, com valor global de R\$ 19.540,20 ( dezanove mil quinhentos e quarenta e vinte centavos)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. **MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santarém Novo – PA, 03 de Junho de 2022.

---

**THIAGO REIS PIMENTEL**  
*Prefeito Municipal de Santarém Novo*